



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE – CPPSD**

**(Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas)**

**Termo de Aditamento nº 01 de 23 de maio 2016**

**(Edital Nº 014 de 18 dezembro de 2015)**

A Fundação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD, considerando a Portaria nº 99, de 4 de abril de 2016 e a resolução nº 427/CONSEA, de 03 de maio de 2016, torna público o aditamento ao Edital Nº 014 publicado na página da UNIR no dia 18 dezembro de 2015, extrato publicado no DOU nº 244, de 22 de dezembro de 2016, referente ao Processo Seletivo Discente/UNIR 2016 - (Vestibular).

1 – O presente termo de aditamento, destina-se exclusivamente a selecionar candidatos para o preenchimento de duas turmas, com 50 vagas cada, para o curso de graduação presencial de Ciências Econômicas (Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas), para ingresso no 2º semestre letivo de 2016, conforme Calendário Acadêmico 2016 – A.

2 – O Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas ocorre nos termos no Edital Nº 014 de 18 dezembro de 2015, e conforme as alterações, nos termos deste Termo de Aditamento.

3 – Este Termo de Aditamento, acrescenta ao Edital Nº 014 de 18 dezembro de 2015, especificamente para o Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, os anexos: X – QUADRO DE VAGAS, XI – CRONOGRAMA e XII – SIMULADOR DA RENDA FAMILIAR.

4 – O acesso ao curso de graduação de Ciências Econômicas, objeto do presente Termo de Aditamento, para o 2º semestre letivo de 2016, dar-se-á exclusivamente a partir das notas obtidas pelos candidatos, no Exame Nacional do Ensino Médio de 2015, ENEM 2015.

5 – Poderão participar do Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, todos os interessados que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, e que concluíram o ensino médio até a data para matrícula, conforme o ANEXO XI – CRONOGRAMA.

6 – As inscrições para o Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, estarão abertas no período de 03/06/2016 a 07/06/2016 e ocorrerão por meio de formulário eletrônico exclusivamente via internet no sítio da UNIR: [http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id\\_tipo=2](http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id_tipo=2).

7 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto no Edital 014/GR/UNIR e certificar-se de que preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

7.1 Ter concluído ensino médio ou estar regularmente matriculado no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão até a data da matrícula, conforme o ANEXO XI – CRONOGRAMA.

7.2 – Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio de 2015 – ENEM 2015

8 - No cálculo da renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, será considerada a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas do núcleo familiar a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, ou seja, os meses de março, abril e maio de 2016

9 – A UNIR oferta por meio deste Termo de Aditamento, um total de 100 vagas em duas turmas, com 50 vagas cada, para o curso de Ciências Econômicas para 2º semestre letivo de 2016, distribuído por modalidade de vagas conforme o ANEXO X

– QUADRO DE VAGAS.

10 – O candidato aprovado ou classificado no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma de ensino médio, por ter concluído o ensino médio no período de 01/01/2016 até a data da respectiva chamada para matrícula, terá o prazo de trinta dias para apresentação do certificado, matriculando-se mediante a apresentação do histórico escolar e a declaração de conclusão do ensino médio, emitida pela escola.

11 – As matrículas para os cursos oferecidos no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, serão realizadas na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA no Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho conforme o Anexo V – Cronograma.

12 – Deverá acompanhar a declaração de manifestação de interesse, o comprovante de inscrição no Processo Seletivo Especial – Ciências Econômicas, sem o qual será indeferida a declaração de Manifestação de Interesse do candidato.

12.1 – Os candidatos que não realizarem na forma do item 16.3 e 16.3.1 do Edital 014/GR/UNIR e do item 12 deste termo de aditamento a Manifestação de Interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e Campus para o qual concorreram no Processo Seletivo Discente/UNIR 2016 - (Vestibular), estarão automaticamente desclassificados do certame

13 – Os resultados deste Processo Seletivo Discente/UNIR 2016 - (Vestibular) serão válidos apenas para o 2º semestre letivo de 2016

14 – Acrescenta-se aos itens 1.9, 3.1, 3.2.1, 4.1, 5.1.2 15.8.1, 15.11, 16.3.1, 16.4 e 17.5 do Edital 04/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 o disposto neste Termo de Aditamento.

15 – As demais disposições Edital 04/2015/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2015 permanecem inalteradas.

16 – O Edital 014/2015/GR/UNIR está disponível na íntegra na página de processo

seletivo da UNIR, disponível em:  
[http://www.processoseletivo.unir.br/concursos\\_arquivos/136\\_edital\\_014\\_2015\\_de\\_18\\_de\\_dezembro\\_de\\_2015.pdf](http://www.processoseletivo.unir.br/concursos_arquivos/136_edital_014_2015_de_18_de_dezembro_de_2015.pdf).

17 – Os anexos: X – QUADRO DE VAGAS, XI – CRONOGRAMA e XII – SIMULADOR DA RENDA FAMILIA estão disponível em:  
<http://www.processoseletivo.unir.br/index.php?pag=concursos&id=136>.

Porto Velho, 23 de maio de 2016.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor *Pro Tempore*  
Port. Nº 399/2016, de 10/05/2016

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lilian Maria Moser  
Coordenadora – CPPSD/UNIR

